



DELIBERAÇÃO Nº 141 – 22/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 299/2019 do Município de Cruzeiro do Oeste-PR, que solicita deliberação e aprovação do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme proposta nº 08888.967000/1190-02 apresentada ao Fundo Nacional de Saúde com recursos de emenda parlamentar;
- Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo – Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste/2019;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08888.967000/1190-02, referente à Emenda Parlamentar nº 71170004, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Cruzeiro do Oeste-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Deliberação CIR 12ª RS nº 04/2019, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08888.967000/1190-02, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassado pelo Ministério de Saúde/Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste-PR;

Aprova a proposta do município de Cruzeiro do Oeste-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08888.967000/1190-02, referente à emenda parlamentar nº 71170004, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Cruzeiro do Oeste-PR, conforme Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo – Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste/2019, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR